



JOGOS UC

Regulamento Voleibol



Artigo 1º - Participação

A participação assume a aceitação dos regulamentos divulgados e é realizada através da inscrição de uma equipa.

Artigo 2º - Equipa

- 1) Cada equipa deverá ser constituída por 6 (mínimo) a 14 (máximo) jogadores(as), podendo ainda fazer-se acompanhar de um(a) treinador(a);
- 2) A forma de constituição das equipas é da exclusiva responsabilidade dos participantes;
- 3) Cada equipa terá a possibilidade de substituir até 2 jogadores(as) ao longo da competição;
- 4) Nenhum(a) jogador(a) poderá jogar em mais do que uma equipa.
- 5) Cada equipa deverá submeter na ficha de inscrição todos(as) os(as) jogadores(as) e agentes desportivos, bem como, nomear um(a) capitão(ã) de equipa;
- 6) Equipas e árbitros deverão apresentar-se 15 minutos antes do início de cada jogo na mesa da comissão organizadora.

Artigo 3º - Duração do Jogo

- 1) O jogo será disputado à melhor de 3 sets. Com o devido fundamento, pode a comissão organizadora alterar a duração do jogo;
- 2) Cada set termina quando uma equipa alcançar os 25 pontos com uma diferença de 2 pontos, ou, em caso de empate, até que esta diferença se verifique;
- 3) No final de cada jogo, o(a) capitão(ã) de equipa deverá dirigir-se à mesa da comissão organizadora para assinar o boletim de jogo, confirmando todos os dados contidos no mesmo.

Artigo 4º - Equipamento de Jogo

- 1) O equipamento de todos os elementos da equipa deverá estar de acordo com as regras da modalidade e ser uniforme;

- 2) Na fase final da Liga Académica dos JUC todas as equipas devem utilizar o equipamento da faculdade cedido pela organização.

Artigo 5º - Calendários e Competição

- 1) A comissão organizadora de cada liga é responsável por divulgar atempadamente os horários e locais dos jogos;
- 2) Modelo de competição:
 - a. Liga Académica:
 - i. Fase intra-núcleos:
 1. Cada núcleo de estudantes organiza uma competição interna;
 2. São definidos os vencedores de núcleo de estudantes e/ou faculdade;
 3. Apuram as equipas vencedoras de cada modalidade para a(s) fase(s) seguinte(s).
 - ii. Fase inter-núcleos: fase de competição para faculdades com dois ou mais núcleos de estudantes.
 1. Competição organizada por núcleos de estudantes da mesma faculdade;
 2. Participam as equipas vencedoras da fase intra-núcleos;
 3. São definidos os vencedores por modalidade de faculdade;
 4. Apuram as equipas vencedoras de cada modalidade para a fase final.
 - iii. Fase final:
 1. Competição por núcleo de estudantes/faculdade;
 2. Participam as equipas campeãs da fase intra-núcleos (faculdades com apenas um núcleo) e da fase inter-núcleos (faculdades com dois ou mais núcleos).
 3. São definidos os campeões da Liga Académica.



- b. Liga Inter-Residências: competição é definida através de regulamento próprio.
- c. Liga Minerva, Alumni e 2 l's:
 - i. Cabe à comissão organizadora, consoante o número de inscrições, definir o melhor formato de competição, podendo existir a junção de ligas;
 - ii. A junção de ligas poderá ocorrer apenas em algumas modalidades;
 - iii. Fase única com modelo de competição a definir de acordo com o número de inscrições.

Artigo 6º - Falta de Comparência

- 1) Se à hora agendada do jogo uma equipa não se apresentar em campo com um mínimo de 5 jogadores(as) é-lhe marcada falta de comparência, sendo atribuída derrota com o resultado de 2 - 0;
- 2) As equipas que faltarem a um jogo, sem aviso prévio, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis e sem justificação, são automaticamente eliminadas do torneio.

Artigo 7º - Disciplina

- 1) Sem prejuízo das regras definidas em regulamento desportivo da federação nacional da modalidade, qualquer ato de indisciplina muito grave e/ou grave será penalizado pela comissão organizadora com:
 - a. A penalização na pontuação da classificação geral para atribuição do Troféu Liga Académica, no caso da Liga Académica;
 - b. A penalização na classificação geral da equipa nas Ligas Minerva, Alumni e 2l's;
 - c. A desclassificação imediata da equipa, sem direito a reclamação.
- 2) No caso de infrações disciplinares previstas como muito graves e/ou graves, para efeitos de penalização e/ou desclassificação de equipa ou jogador(a), serão

considerados os regulamentos de disciplina das respetivas federações desportivas.

- 3) Entenda-se por infrações muito graves e/ou graves:
- a. Agressões;
 - b. Incitamento à indisciplina;
 - c. Prática de jogo violento e outros comportamentos graves;
 - d. Abandono do campo ou mau comportamento coletivo;
 - e. Declarações sobre a arbitragem antes dos jogos;
 - f. Declarações sobre a organização das competições;
 - g. Falta de comparência a jogos;
 - h. Inclusão irregular de jogadores(as);
 - i. Ameaças à equipa de arbitragem;
 - j. Agressão qualificada de jogadores(as), dirigentes e outros(as) agentes desportivos(as) à equipa de arbitragem;
 - k. Comportamentos discriminatórios em função da raça, religião ou ideologia.
- 4) No caso de um(a) jogador(a) ser expulso(a) de um jogo com um cartão vermelho e cartão amarelo separados, ficará interdito(a) de jogar até ao final do jogo e de jogar no jogo seguinte;
- 5) No caso de um(a) jogador(a) ser expulso(a) de um jogo com um cartão vermelho e cartão amarelo juntos, ficará interdito(a) de jogar até ao final do set em questão;
- 6) No caso de um(a) jogador(a) ser advertido(a) com um cartão vermelho a equipa é sancionada com a perda de 1 ponto e perda do serviço;

Artigo 8º - Regras do Jogo

- 1) O jogo será regulamentado pelas [regras](#) oficiais do Voleibol;
- 2) É da responsabilidade dos árbitros nomeados pela Federação Portuguesa de Voleibol ou estrutura regional ou distrital equivalente o cumprimento das regras de jogo.

Artigo 9º - Classificação



- 1) Para a classificação final serão aplicados os seguintes critérios de pontuação:
 - a. Vitória: 3 pontos;
 - b. Derrota: 0 Pontos.
- 2) Em caso de igualdade de pontos entre duas ou mais equipas serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. A equipa que tiver ganho à equipa com a qual está empatada, se aplicável – confronto direto;
 - b. A equipa que tiver maior diferença no número de sets ganhos e perdidos;
 - c. A equipa que tiver maior número de pontos marcados e sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
 - d. A equipa que tiver maior diferença no número de pontos marcados e sofridos na totalidade dos jogos disputados.

Artigo 10º - Outros

- 1) Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela organização;
- 2) Para cada equipa serão disponibilizados períodos de treino antes dos jogos conforme os horários disponibilizados pelo Desporto UC, que terão de ter uma marcação prévia de 5 dias úteis.